



MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

01.612.832/0001-21

Av. João XXXIII, s/n – Centro
Estado do Maranhão

PORTARIA Nº 037/2025

Em 01 de janeiro de 2025.

NOMEIA E DESIGNA ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, pela Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear e designar, a Senhora **JAMARIA ANDREIA MENDES MORAIS**, RG 79673597-/SSP-MA, CPF nº 884.617.003-25 para exercer a função de ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município de Alto Alegre do Pindaré – Maranhão, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

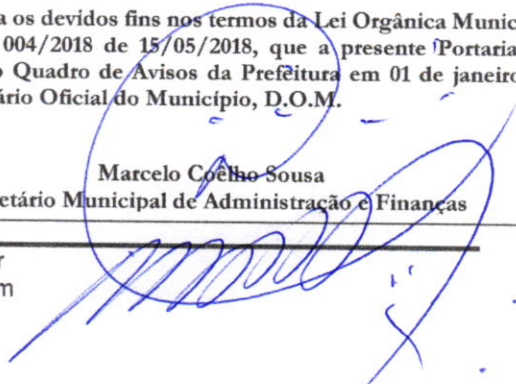
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 01 de janeiro de 2025.


JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 004/2018 de 15/05/2018, que a presente Portaria foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura em 01 de janeiro de 2025 e no Diário Oficial do Município, D.O.M.


Marcelo Coelho Sousa
Secretário Municipal de Administração e Finanças